

Leonardo de Paula Martins	***.592.499-**
Leonardo dos Santos Bandeira	***.687.103-**
Leonilson Rocha dos Santos	***.737.871-**
Lerrine Marie Tabata Carvalho Schildberg	***.349.798-**
Liane da Silva Bueno	***.390.540-**
Lino Sieiro Netto	***.237.557-**
Lise Maria Carvalho Mendes	***.672.593-**
Luan Carlos Santos Silva	***.838.205-**
Lucas Augusto da Silva Zolet	***.609.030-**
Luciana Carvalho Boggian	***.989.798-**
Luciana Paro Scarin Freitas	***.590.418-**
Luciana Sousa Coelho Marson	***.547.527-**
Luciano da Silva Lopes	***.423.233-**
Luciano Ferreira da Silva	***.877.538-**
Luciano Ralo Monteiro	***.995.488-**
Lucileila de Sousa Cardoso Almeida	***.526.203-**
Lucilene Maciel de Oliveira Vidal	***.826.011-**
Luiz Alberto Pereira Ribeiro	***.275.948-**
Luiz Antonio da Silva Junior	***.550.198-**
Luiz Felipe Pinto Heilmann	***.275.088-**
Luiz Renato Martins da Rocha	***.211.809-**
Magali Ildomar Souto Saraiva	***.634.190-**
Manuella Barbosa Suzuki	***.802.118-**
Marcelo Elias dos Santos	***.966.241-**
Marcelo Feldhaus	***.140.279-**
Márcia Cristina Soares Cabrera de Souza	***.006.006-**
Marcio Cesar Franco Santos	***.778.997-**
Marcos Costa de Freitas	***.098.981-**
Marcos Paulo Monteiro da Cruz Bailão	***.378.558-**
Marcos Vinícius dos Santos Júnior	***.674.813-**
Maria Beatriz Villas Boas de Moraes	***.839.057-**
Maria Beatriz Zanarella Cruz	***.478.918-**
Maria Clara De Arruda Barbosa	***.272.457-**
Maria Creusa De Araújo Borges	***.814.854-**
Maria Idalina Monteiro Rezende	***.903.498-**
Mariana Balau Silveira	***.310.548-**
Marilza Luzia Saraiva De Souza	***.370.276-**
Marina Alves Mota	***.526.912-**
Mário César Sousa De Oliveira	***.299.804-**
Marisa Aparecida Elias	***.666.176-**
Marlette Cassia Oliveira Ferreira	***.308.428-**
Maxwel De Azevedo Ferreira	***.741.257-**
Milton Jarbas Rodrigues Chagas	***.201.353-**
Monica Augusta Mombelli	***.067.909-**
Morgana Paiva Valim	***.057.027-**
Mozarth Dias de Almeida Miranda	***.138.928-**
Natália Queiroz da Silva Oliveira	***.400.693-**
Osnei Francisco Alves	***.330.059-**
Pablo Luiz Braga Soares	***.979.414-**
Pando Angeloff Pandeff	***.613.147-**
Patricia Simone Roesler Simonetti	***.856.789-**
Philippe Drumond Vilas Boas Tavares	***.259.016-**
Priscilla Motta Oliveira Ramos	***.012.905-**
Rafael Alves Pedrosa	***.456.148-**
Rafaela Azevedo Abrantes de Oliveira Simoneti	***.663.924-**
Ranieri Campos	***.679.169-**
Raquel Ardais Medeiros Ferlin	***.056.870-**
Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado	***.659.036-**
Renata Coelho Borges	***.906.909-**
Renata Valeria Calixto de Toledo	***.402.268-**
Ricardo Aladim Monteiro	***.899.244-**
Roberta Caiado Cunha e Cruz Balestra Crosara	***.586.447-**
Rodrigo Andrade Cardoso	***.364.501-**
Ronny Anderson de Oliveira Cruz	***.795.624-**
Rosilda Maria Alves	***.203.703-**
Sabrina Gomes Santos de Lacerda	***.089.694-**
Said Yusuf Abu Lawi	***.363.878-**
Samuel Davi Garcia Mendonça	***.563.677-**
Samuel Estevam Vidal	***.613.751-**
Sérgio Luiz Milagre Júnior	***.025.366-**
Silvania da Silva Onça	***.987.018-**
Silvio Henrique Vilela	***.309.377-**
Simone Ferreira da Silva Domingues	***.359.648-**
Simone Markenson	***.984.047-**
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas	***.563.648-**
Susana Mesquita Barbosa	***.582.158-**
Tamires Sousa Araújo	***.412.566-**
Telma Maria Chaves Ferreira da Silva	***.023.904-**
Telma Regina da Silva Aguiar	***.054.557-**
Teresinha Cicera Teodora Viana	***.328.592-**
Thiago Caversan Antunes	***.301.178-**
Thiago Colmenero Cunha	***.609.487-**
Valdemar Ferreira da Silva	***.905.427-**
Valtuir Soares Filho	***.965.879-**
Vanderlei da Silva	***.545.858-**
Vâner Lima Silva	***.124.761-**
Vanessa da Rosa	***.331.349-**
Vanessa de Almeida Guimarães	***.582.167-**
Vanusa Andrea Casarin	***.844.650-**
Vassiliki Terezinha Galvão Boulomytis	***.886.868-**
Vicente de Paulo Augusto de Oliveira Júnior	***.586.773-**
Vilmar Alves de Souza	***.321.358-**
Vinícius Tavares de Oliveira	***.767.026-**
Virginia Maria Borges de Azevedo	***.161.864-**
Viviane Duarte Couto de Cristo	***.594.259-**
Weber Gomes Ferreira	***.363.376-**
Yara Therezinha de Almeida Lozano	***.753.468-**
Zenildo José Barbosa	***.448.654-**
Zulmira Rangel Benfica	***.079.997-**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:
Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 03/2019, publicado no DOU de 29/11/2019.

Campus: Salvador	Unidade: Escola de Nutrição
Departamento: Ciência dos Alimentos	Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Humanas e Econômicas, Cultura, Alimentação e Nutrição
Classe: Assistente A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.053620/2021-15	Vagas Ampla Concorrência: 01
Ord Classif Geral	Nome
1º	Fernando Santa Clara Viana Junior

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 9.355, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para professor substituto do Departamento de Engenharia Bioquímica.

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, nomeado através da Portaria nº 233 de 09 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Bioquímica (DEB) do setor de Engenharia Bioquímica e Biotecnologia Industrial conforme Edital nº 859 de 28 de outubro de 2021, tendo como classificação:

- 1º lugar - Rodrigo da Rocha Olivieri de Barros;
- 2º lugar - Maria Fernanda dos Santos Mota;
- 3º lugar - Luana Vieira da Silva;
- 4º lugar - Gabrielle Alves Ribeiro da Silva.

EDUARDO MACH QUEIROZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.395, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.022854/2021-97, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público, para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, de Níveis Médio e Superior; para o campus de Rio Branco; realizado nos termos do Edital PRODGEP nº 03/2019, conforme relação a seguir:

Assistente em Administração - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação total
1	Julia Santos Alencar	81
2	Guilherme Akio Ferreti Kimpara	79
3	Josilane da Silva Mota	78
4	Miria Karoline Ferreira da Silva	77
5	Rose Lidiane Ramos de Souza	77
6	Elder Cordeiro Barbosa	75
7	Juliana Oliveira Rodrigues de Queiros	75
8	Maria Edmara Bassi Rodrigues Araujo	73
9	José Gustavo Morais Moura	73
10	Rayfa Assem de Castro Almeida	73
11	Paulo Roberto de Lima Mendes	72
12	Joao da Silva de Brito	70
13	Leonardo Araujo Cunha	69
14	Rafaela Almeida Domingues Batista	59

Assistente em Administração - PCD

Classificação	Candidato	Pontuação total
1	Rayfa Assem de Castro Almeida	73
2	Rafaela Almeida Domingues Batista	59
3	Eurimar Lima	47

Assistente em Administração - Pretos e Pardos

Classificação	Candidato	Pontuação total
1	Miria Karoline Ferreira da Silva	77
2	José Gustavo Morais Moura	73
3	Joao da Silva de Brito	70
4	Leonardo Araujo Cunha	69
5	José Carlos de Oliveira Júnior	67
6	Suzane Costa da Silva	63
7	Fernanda Thais Cavalcante da Silva	61
8	Eliane Gonçalves Figueiredo	59
9	Michele Filgueiras de Souza	59
10	Thales Alan Sátimo Jurello	58
11	Rafael Pereira Louzada	56

Assistente Social - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação total
1	Cleidiane da Costa Reis Aguiar	75
2	Terezinha da Silva Pereira	73
3	Gerlane Ramos Alecrim	72
4	Alex Bruno Castro Ribeiro	72
5	Patrícia Silva de Almeida Lacerda	53



Assistente Social - Pretos e Pardos

Classificação	Candidato	Pontuação total
1	Patrícia Silva de Almeida Lacerda	53

Médico Veterinário - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação total
1	Rodrigo Gomes de Souza	58
2	Nadyne Lorryne Farias Cardoso Rocha	57
3	Guilherme Pinheiro Santos	53
4	Eder Ferreira de Arruda	48
5	Rafael Sachet Rodrigues	47

Técnico em Assuntos Educacionais - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação total
1	Cleudo Araujo Farias	75
2	Maria Aparecida Linhares de Sousa Lima	74
3	Isamara Nogueira da Silva	72
4	Alessandro Alves Damasceno	73
5	Marizete Pereira de Souza	61

Técnico em Assuntos Educacionais - PCD

Classificação	Candidato	Pontuação total
1	Marizete Pereira de Souza	61

Técnico em Assuntos Educacionais - Pretos e Pardos

Classificação	Candidato	Pontuação total
1	Isamara Nogueira da Silva	72
2	Veridiany Milena Silva Braga	71
3	Thassio Kennedy Silva Oliveira	69
4	Hyasmini Stefani Figueiredo de Lima	65
5	Natacha Delamar Viana de Albuquerque	61
6	Maylane de Souza Pereira de Almeida	59
7	Naíde Caetano de Souza	56

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Ministério da Infraestrutura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Revoga a atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto Brigadeiro Protásio de Oliveira (SBJC), localizado no Município de Belém-PA.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, no art. 35, inciso VII, e parágrafo único, inciso VIII da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, no art. 19 do Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016, na Portaria nº 183/SAC-PR, de 14 de agosto de 2014, no art. 4º, inciso II do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o constante dos autos do Processo nº 00055.000256/2015-76, resolve:

Art. 1º Revogar a atribuição, à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, da exploração do Aeroporto Brigadeiro Protásio de Oliveira (SBJC), localizado no Município de Belém-PA, situada nas coordenadas geográficas 1º 24' 54" S / 48º 27' 32" W, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**PORTARIA Nº 1.388, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e XX do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020 e a Portaria DENATRAN nº 176, de 9 de agosto de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.019141/2021-15, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por dois anos, a partir da data de sua publicação, renovação da homologação da pessoa jurídica AUTOMÓVEL CLUBE BRASILEIRO (ACBR), CNPJ nº 02.552.911/0001-57, situada na Rua México, nº 11, 16º andar, sala 1602, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-144, para expedir a Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA****PORTARIA Nº 6.401, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107 - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.052732/2021-52, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 02) do operador AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A, CNPJ nº 33.919.741/0001-20, responsável pela operação do Aeroporto Presidente Castro Pinto (SBJP), João Pessoa/PB (código CIAD: PB0001), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 04 (RBAC nº 107 EMD 04), e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 3.160/SIA, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2019, Seção 1, página 33, e a Portaria nº 1.818/SIA, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2020, Seção 1, página 30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 6.429, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, no art. 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, nos parágrafos 107.1(c) e 107.231(c) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, no Anexo 17 da Convenção da Aviação Civil Internacional, promulgada pelo Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, no art. 36 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017077/2020-13, resolve:

Art. 1º Aprovar a Revisão G da Instrução Suplementar nº 107-001 (IS nº 107-001G) que trata do Programa de Segurança Aeroportuária (PSA) e estabelece meios e procedimentos para o cumprimento dos requisitos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107.

Art. 2º A Instrução Suplementar de que trata o art. 1º desta Portaria contém informações de acesso restrito, de modo que o acesso, a divulgação e o tratamento dessas informações é restrito às pessoas com necessidade de conhecê-las, observados os procedimentos estabelecidos em regulamentação específica sobre a matéria.

§ 1º Incluem-se entre as pessoas com necessidade de conhecimento da informação de que trata o caput:

I - representantes designados de operadores aéreos;

II - representantes designados de operadores de aeródromos; e

III - representantes designados de centros de instrução AVSEC.

§ 2º As partes não classificadas como sigilosas da Instrução Suplementar encontram-se publicadas no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência e na sua página "Legislação", disponíveis na rede mundial de computadores (<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>).

Art. 3º A Instrução Suplementar nº 107-001, Revisão F (IS nº 107-001F), aprovada pela Portaria nº 6428, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2021, Seção 1, página 142, permanece em vigor até 30 de novembro de 2022, a partir de quando deverá ser observada a IS nº 107-001G.

§ 1º Os procedimentos alternativos e a inclusão de medidas de segurança, além do Formulário de Dados AVSEC do Aeródromo (Apêndice E da IS) constantes em Programa de Segurança Aeroportuária - PSA aprovado pela ANAC até 30 de novembro de 2022 e que contrariem o disposto na Emenda nº 06 do RBAC nº 107 perderão a validade em 1º de dezembro de 2022, devendo o respectivo operador atender ao previsto na IS nº 107-001G.

§ 2º Os procedimentos alternativos e a inclusão de medidas de segurança, além do Formulário de Dados AVSEC do Aeródromo (Apêndice E da IS) constantes em Programa de Segurança Aeroportuária - PSA aprovado pela ANAC até 30 de novembro de 2022 e que não contrariem o disposto na Emenda nº 06 do RBAC nº 107 terão validade até a aprovação de nova Listagem de Inclusão de Medidas de Segurança e Procedimentos Alternativos e de Formulário de Dados AVSEC do Aeródromo atualizado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 6428, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19 de novembro de 2021, Seção 1, página 142.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 6.444, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.031220/2019-38, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ nº 00.352.294/0052-60, responsável pela operação do Aeroporto Rubem Berta, em Uruguaiana/RS (código CIAD: RS0012), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 04, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.316/SIA, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2019, Seção 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL****PORTARIA Nº 6.466, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 8º da Portaria nº 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 91 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.011511/2021-25, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2021-11-00JH-01-00, emitido em 17 de novembro de 2021, em favor da sociedade empresária TIME NEWS SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ - 13.962.257/0001-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

